

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 07/2020

Senhores Vereadores

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que envie a esta Casa de Leis cópia capa a capa do processo de licitatório 08/20 para a aquisição de três veículos, zero km, tipo Sedan, a serem utilizados pela Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e diretoria Municipal de Saúde do Município de Lindóia-SP.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar que a referida proposição tem por objetivo averiguar possíveis irregularidades no procedimento de aquisição de veículos.

Ademais, insta salientar que nenhuma informação referente ao processo foi encontrado no Portal Transparência Municipal, que até a presente data não apresenta nenhuma informação referente ao exercício de 2020, fato que por si só já representa falta de transparência do Poder Executivo.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário